

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 154/2014 – CIB****Goiânia, 08 de maio de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Acreúna/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1** – Que o Município de **Acreúna/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 005/2014, de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Acreúna/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
19600009	11328.700000/1140-01	100.000,00
28330014	11328.700000/1140-02	600.000,00
32650004		
28320002		
TOTAL: 04	TOTAL: 02	700.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS